



# Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

PRESIDÊNCIA



## PORTARIA

Nº 19/2019

*“Dispõe sobre alteração de redação da Portaria nº 201/2018.”*

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29, II, do Estatuto desta Fundação,

### RESOLVE:

**Artigo 1º - ALTERAR** os termos do artigo 1º da Portaria nº 201/2018 que passa a vigor com a seguinte redação:

**“Artigo 1º - Atribuir à MARCELE CRISTINA FERRARI**, empregada do Quadro de Pessoal Permanente desta Fundação, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 221, a Gratificação Especial, nos termos do art. 32, §1º, I do Regulamento de Normas e Condutas de Recursos Humanos e do Processo Disciplinar desta Fundação (Resolução nº 35/18 do Conselho Curador) pela função de **ARTICULADORA DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE.**”

**Artigo 2º.** As demais disposições permanecem inalteradas.

**Artigo 3º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/03/2019.

São Sebastião, 13 de março de 2019.

**CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO**

Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra